CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 49 DE 28 DE ABRIL 2021

(Da Sra. Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini – Tati Rogatti)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 285 /2021
CM-PALMITAL 29 / 04 /2021

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se além da atualização do Plano Diretor de Palmital, instituído pela Lei Complementar nº 138/06, a Municipalidade irá criar, por meio de lei específica, o "Conselho Municipal do Plano Diretor", em caso positivo, qual a previsão para iniciar o procedimento de discussão do projeto.

Justifica-se o presente Requerimento, pois o "Conselho Municipal do Plano Diretor" que é um órgão colegiado, de natureza consultiva, propositiva e deliberativa, tem como finalidade orientar e controlar a atuação do Poder Público no desenvolvimento da política municipal e no atendimento às diretrizes do Plano Diretor instituído no Município. Convém registrar, que o artigo 112, da Lei Complementar nº 138/06, que trata do atual Plano Diretor do nosso município, foi estabelecido que o Poder Executivo criasse o Conselho Municipal de Habitação e Política Urbana, contemplando a participação do poder público e da sociedade civil como um órgão de caráter consultivo, fiscalizador, de acompanhamento e de assessoramento em relação às políticas urbanas em nossa cidade, porém, não foi instituído até a presente data.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 28 de abril de 2021.

Tatiane Souza Rogatti Rossini
Tatiane Souza Rogatti Rossini
(Tati Rogatti)
Vereadora

Aprovado
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03 / 05 /2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 / 05 /2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 05 / 03 /2021
OFÍCIO Nº 1321 /2021
Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral